



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE DADOS ESTADUAL

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Processo: 202518037003021

Interessado: Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE

Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE	Reunião realizada em 18 de março 2025
Evento	Reunião Extraordinária do Comitê de Governança de Dados Estadual (CGDE)
Convocada por	Secretaria Executiva do CGDE - Secretaria de Geral de Governo - SGG
Presidente	Marcio Cesar Pereira
Secretário(a) Executivo	Heleno Lima dos Santos
Local e hora	Virtual - Teams 16:30hs

Presentes na reunião	Secretaria / Órgão	Situação T/S
Marcio Cesar Pereira	STI	Presidente
Alaor José da Silva Júnior	SGG	Titular

Fabricia Neres Borges	SGG	Suplente
Gustavo Vieira Tomás	SGG	Titular
Sammys Cesar Chaves da Fonseca	SGG	Suplente
William Divino Ferreira	SGG	Titular
Bruno Lopes Lisita	SGG	Suplente
Pedro Henrique Soares Ximenes	SEDS	Suplente
Luiselena Luna Esmeraldo	SES	Suplente
Sebastião Nolasco Ribeiro	SSP	Titular
Janison Calixto dos Santos	SSP	Suplente
Marcio Roberto Ribeiro Capitelli	SEDUC	Titular
Rui Rocha Gomes	SEDUC	Suplente
Augusto Camilo da Silva Neto	PGE	Titular
Yasmini Falone Iwamoto	PGE	Suplente
Cleonésio José Peixoto	SEAD	Titular
Raissa dos Santos Vieira	SEAD	Suplente
Deibe Paiva Lima	Economia	Titular
Marina Torres Pacheco	Economia	Suplente
Heleno Lima dos Santos	SGG	Secretário Ex.

PAUTA DA REUNIÃO

Assuntos Para Deliberação

- Resolução nº 002/2025 - Dispõe sobre as orientações e as diretrizes para a categorização de compartilhamento de dados no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás.

RESUMO DA REUNIÃO

1 - Abertura:

O Presidente do Comitê, Sr. Márcio Cesar Pereira, deu boas-vindas a todos os presentes e destacou a importância da resolução n.º 002/2025, que irá trazer as orientações e as diretrizes para a categorização de compartilhamento de dados no Estado de Goiás.

2 - Verificação de Quórum

Em seguida, o secretário executivo verificou o quórum com a presença de 10 (dez) membros titulares e 10

(dez) membros suplentes. Ato contínuo em que foi registrada, a ausência dos seguintes membros:

· Silvana Cruz Fuini, representante titular da SEDS, substituída por seu suplente Pedro Henrique Soares Ximenes - SEDS;

· Sérgio Alberto Cunha Vencio, representante titular da Secretaria de Estado da Saúde, substituído por sua suplente Luiselena Luna Esmeraldo - Secretaria de Estado da Saúde.

Com a confirmação do quórum, o Presidente declarou a reunião formalmente iniciada.

3 - Deliberação sobre a resolução nº 002/2025

Os membros do Comitê discutiram a Resolução nº 002/2025, que dispõe sobre as orientações e as diretrizes para a categorização de compartilhamento de dados no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás. Durante a análise, foi enfatizada a necessidade de conscientização dos órgãos quanto à nomeação dos gestores de dados, não houve sugestões de alteração e o documento foi aprovado integralmente por unanimidade e que entrará em vigor na data da sua publicação.

A apresentação e leitura da presente resolução foi dispensada, uma vez que todos os membros receberam o texto completo antecipadamente.

4 - Como encaminhamentos, foi decidido que:

a) A Sra. Yasmini Falone Iwamoto sugeriu que seja encaminhado à Procuradoria Setorial requerimento solicitando esclarecimentos jurídicos, em tese, sobre a definição e as legislações aplicáveis de dois conceitos: "dados protegidos por norma que impõe algum grau de restrição de acesso, mas que podem ser compartilhados entre órgãos e entidades da administração pública estaduais" e "dados protegidos por norma própria de sigilo" (quais são as normas de sigilo, entre outros aspectos), para permitir que os gestores de dados tenham elementos para categorizar os conjuntos de dados adequadamente.

Ao fim da reunião, o Presidente do Comitê reforçou a importância do compromisso com a transparência e eficiência

na governança de dados e informou que as decisões e encaminhamentos serão formalizados e registrados.

Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 12:06, ficando todos os membros convocados para a próxima reunião ordinária, que será realizada em 26 de maio de 2025, às 14h.

Goiânia, 18 de março de 2025.

Marcio Cesar Pereira
Subsecretário de Tecnologia da Informação
Presidente do Comitê de Governança de Dados Estadual
- CGDE

GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR PEREIRA**, **Subsecretário (a)**, em 31/03/2025, às 17:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELENO LIMA DOS SANTOS**, **Assessor (a)**, em 02/04/2025, às 07:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROBERTO RIBEIRO CAPITELLI**, **Superintendente**, em 02/04/2025, às 08:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAOR JOSE DA SILVA JUNIOR**, **Superintendente**, em 02/04/2025, às 08:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIA NERES BORGES**, **Técnico (a) em Gestão Pública**, em 02/04/2025, às 08:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO VIEIRA TOMAS**, **Superintendente**, em 02/04/2025, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b",



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CAMILO DA SILVA NETO, Gerente**, em 02/04/2025, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO NOLASCO RIBEIRO, Superintendente**, em 02/04/2025, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANISON CALIXTO DOS SANTOS, GERENTE**, em 03/04/2025, às 07:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LOPES LISITA, Gerente**, em 03/04/2025, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DIVINO FERREIRA, Superintendente**, em 03/04/2025, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLEONESIO JOSE PEIXOTO, Gerente**, em 03/04/2025, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DOS SANTOS VIEIRA, Superintendente**, em 03/04/2025, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SAMMYS CESAR CHAVES DA FONSECA, Gerente**, em 03/04/2025, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA TORRES PACHECO, Responsável pelas Informações**, em 03/04/2025, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YASMINI FALONE IWAMOTO, Coordenador (a) Geral**, em 03/04/2025, às 16:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUI ROCHA GOMES**, Gerente, em 04/04/2025, às 07:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUISELENA LUNA ESMERALDO**, Superintendente, em 04/04/2025, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE SOARES XIMENES**, Superintendente, em 04/04/2025, às 09:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DEIBE PAIVA LIMA**, Gerente, em 04/04/2025, às 17:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DIAS PIMENTA**, Especialista em Desenvolvimento de Software, em 07/04/2025, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72221597** e o código CRC **C10EB712**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE DADOS ESTADUAL
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Nº2233, BLOCO G - Bairro
SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)9294-
8305.



Referência: Processo
nº 202518037003021



SEI 72221597